



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil
JCI - RODEIO BONITO - RS**

**Processo Administrativo n.º 126/2025
Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 34/2025**

**Organização da Sociedade Civil:
JCI - RODEIO BONITO - RS**

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse financeiro, para custear despesas com o projeto “Oratória nas Escolas”, despesas essas de: alimentação, material de apoio e necessário à organização do projeto, despesas com instrutores, combustíveis, passagens, hospedagens e premiação financeira.

Valor R\$: 6.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com JCI de Rodeio Bonito, RS, viabilizando a execução do projeto “Oratória nas Escolas”, oportunizando o aprendizado e crescimento pessoal, com ênfase na área da comunicação, aos alunos das redes municipal e estadual do Município de Rodeio Bonito, RS.

Rodeio Bonito/RS, 27 de junho de 2025.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal